

EDITAL Nº 05/2026 - CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA CHAPA DO CENTRO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - CCEN/UFPB

(Biênio 2026-2027)

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha da Nova gestão do Centro Acadêmico de Matemática (2026–2027), designado pela Comissão Eleitoral criadas pelos alunos do Departamento de Matemática - CCEN, UFPB, conforme Resolução do estatuto dos ARTs. 64º e 66º do Estatuto do CAMAT, torna público este edital, com as normas para inscrições dos/as interessados/as aos cargos oferecidos, no presente edital, bem como sobre o processo de votação, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 A indicação para nomeação da Chapa para o Centro Acadêmico de Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza será precedida de Consulta eleitoral, nos termos deste Edital.

1.2 A pesquisa eleitoral será realizada, de forma virtual, pelo SIG Eleições. A data da votação para eleger Chapa para o Centro Acadêmico de Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza do referido Curso será no dia 05 e 06 de junho de 2026 (segunda-feira), das 7h às 21h.

1.3 O universo de votantes, com direito a voto, não obrigatório e secreto, será constituído dos membros do curso (discentes), lotados/as no curso de Matemática (Bacharelado e Licenciatura), com voto igualitário entre seus membros.

2. DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO:

2.1 Para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Eleitoral do Processo de Escolha da Nova Coordenação do Centro Acadêmico de Matemática (2026-2027), formada por Flávia Virgínia Mendes de Oliveira, de matrícula: 20250148284, João Gabriel Leite Nogueira Montenegro Bento, de matrícula 20240139871 e William Batista Gomes da Silva de matrícula: 20260060367.

2.2 Não podem integrar a Comissão Eleitoral os eventuais candidatos ao pleito.

2.3 O coordenador de curso deverá integrar a comissão sendo o presidente da mesma.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Poderão candidatar-se à indicação para Chapa para o Centro Acadêmico do Centro de Ciências Exatas e da Natureza no referido Curso.

3.1.1 Compreende-se ser candidato o representado que, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio, foi estudante do curso de Matemática regularmente matriculado e maior de 16 (dezesseis) anos.

3.2 A inscrição dos/das postulantes será feita mediante Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), encaminhado à Comissão Eleitoral, indicando a Chapa, o nome da chapa e o nome dos respectivos representantes de cada cargo a que se pretende concorrer; será exercida por 01 (um) presidente e no mínimo 04 (quatro) secretarias, ou pelo diretor geral, e por no mínimo 04 (quatro) secretarias. O documentos deve ser encaminhados via e-mail da Comissão Eleitoral. E-mail: **comissaoeleitoralcamatufpb@gmail.com**

3.3 Só será aceita a inscrição dos candidatos a Chapa com seus respectivos.

3.4 Caberá à Comissão Eleitoral (2026-2027) deferir o pedido de inscrição, no prazo de até 48 horas, se cumpridas as exigências contidas no item 3.1 e 3.1.1 deste edital.

3.5 A inscrição dos/das candidatos/as será feita junto à Comissão Eleitoral do Processo de Escolha da Nova Coordenação da Chapa do Centro Acadêmico de Matemática (2026-2027), no período de 29 a 30 de maio de 2026, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos/as candidatos/as, enviado via e-mail: **comissaoeleitoralcamatufpb@gmail.com**

3.6 Caberá impugnação de candidaturas em até 48 horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

3.7 É vedada a inscrição de candidatos/as por procuração.

4. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO:

4.1 A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, via SIGEEleições.

4.2 O próprio SIGEEleições gerará o resultado da consulta, bem como o relatório de todos os votos computados que serão enviados à Comissão Eleitoral.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha da Nova Chapa para o Centro Acadêmico de Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (2026-2027) será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado da eleição.

5.2 Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de Pesquisa Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

5.3 O processo de Pesquisa Eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento de Matemática.

5.4 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado Departamental.

6. DO CRONOGRAMA:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL:	28/05/2026
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS VIA E-MAIL:	29/05/2026 e 30/05/2026
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:	01/05/2026
PERÍODO PARA CAMPANHA:	02/05/2026 a 04/06/2026
CONSULTA ELEITORAL (VIA SIGELEIÇÕES):	05/06/2026 e 06/06/2026
APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL:	07/06/2026 e 08/06/2026
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL:	09/06/2026
RECURSO PARA IMPUGNAÇÃO DO RELATÓRIO DA CONSULTA ELEITORAL:	10/06/2026
RESULTADO DO RECURSO ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL PARA VOTAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:	12/06/2026
APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL:	15/06/2026

João Pessoa - PB, 28 de maio de 2026.

Comissão Eleitoral

Flávia Virgínia Mendes de Oliveira (discente)

João Gabriel Leite Nogueira Montenegro Bento (discente)

William Batista Gomes da Silva (discente)

Maurício Cardoso Santos (Coordenador de Curso - Presidente)

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA DO CCAE/CAMPUS IV/UFPB

À Comissão Eleitoral

Por meio deste requerimento, solicitamos a inscrição desta Chapa para a Gestão do Centro Acadêmico de Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (2026-2027), e afirmamos a nossa concordância com os termos constantes no Edital da Consulta Eleitoral - Nº 05/2026.

CANDIDATOS À GESTÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA

NOME DA CHAPA:

NOME (Presidente):

Matrícula:

NOME (Vice-Presidente):

Matrícula:

NOME (Diretoria Administrativa e Gestão de Pessoas):

Matrícula:

NOME (Diretoria Assistência Estudantil):

Matrícula:

NOME (Diretoria de Comunicação):

Matrícula:

NOME (Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão):

Matrícula:

NOME (Diretoria de Esporte, Cultura e Eventos):

Matrícula:

NOME (Secretaria de Política Estudantil e Movimentos Sociais):

Matrícula:

João Pessoa - PB, ____ de _____ de 2026.